

DELIBERAÇÃO Nº 410/98

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 01/09/98 no município de Curitiba, **considerando** a necessidade de serem feitas readequações nos tetos financeiros dos municípios em Plena do Sistema, **aprova alteração nos tetos financeiros dos municípios abaixo relacionados, para da competência Agosto.**

MUNICÍPIOS	TETO FINANCEIRO/MÊS
1. Campo Mourão	629.068,21
2. Curitiba	14.749.725,83
3. Dois Vizinhos	96.624,20
4. Foz do Iguaçu	724.052,49
5. Francisco Beltrão	446.854,70
6. Londrina	4.763.336,16
7. Mandaguari	138.944,28
8. Maringá	1.972.838,73
9. Pato Branco	549.726,94
10. São Jorge do Patrocínio	28.461,54
11. Terra Boa	55.896,29
12. Umuarama	854.388,52

Arnaldo Agenor Bertone
Coordenador Estadual